**INDICAÇÃO n. 22/2022.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 24 de março de 2022, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo Parlamentar **JAIR TIBBOLA - PSB**, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**"SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, SEJA APARADA A GRAMA DO CEMTERIO MUNICIPAL".**

**JUSTIFICATIVA:**

 Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 25 de março de 2022, em sua 15ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2º período, 59º ano de sua Instalação Legislativa.

 **CLEBER J. WESCHENFELDER SÔNIA L. K. ROSENBACH**

 Presidente 1º Secretária